



PORTARIA Nº 280 /07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Vera Lúcia Teixeira Leite**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 253278
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36890/2008

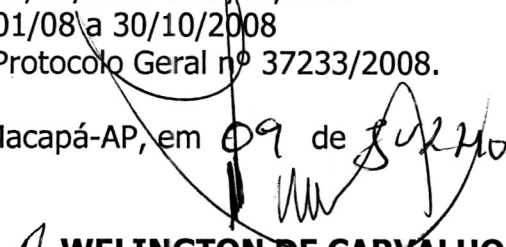
SERVIDOR(A) : **Maria Rosenilda Barbosa Santos**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 411523
QUINQUÊNIO : 30/06/2001 a 28/06/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36906/2008

SERVIDOR(A) : **Rosilene Oliveira Reis**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 285196
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/06/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35817/2008

SERVIDOR(A) : **Rinaldo Oliveira do Nascimento**
CARGO : Professor – D
MATRÍCULA : 396990
QUINQUÊNIO : 21/05/2001 a 19/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36498/2008

SERVIDOR(A) : **Michele Ferreira Brito**
CARGO : Professor – C
MATRÍCULA : 500402
QUINQUÊNIO : 31/07/2003 a 29/07/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37233/2008.

Macapá-AP, em 09 de Junho de 2008.


WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração